

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	TOMADA DE PREÇOS 82/2022
	Nº Processo: 82/2022 Data Processo: 07/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 24/06/2022 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO, NO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, APROVADO PELA CELESC, CONFORME ORÇAMENTO, E PROJETO ELETRICO, Nº NPS 400668333, EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA	00.212.337/0001-62
A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA - EPP	75.786.319/0001-93

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o envelope contendo a proposta do proponente: A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA, e E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA, constatou-se que os mesmos apresentaram a proposta conforme solicitava o edital. O proponente A.S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA apresentou proposta de preços com valor total de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

O proponente E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA apresentou proposta de preços com valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Tendo em vista que a empresa E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA foi classificada para usufruir dos benefícios da Lei 123/2006. Em relação ao julgamento das propostas, conforme edital, item 6.3.1: "Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada."

Desta forma, para fins de desempate, o edital nos itens 6.3.2, inciso I, prevê: "a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;"

Ainda conforme o edital, no item 6.3.3 – "Para as situações previstas nos item 6.3 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contando a partir do momento de sua aceitação, sob pena de preclusão."

Sendo assim, a comissão de licitação, suspende a sessão, e abre o prazo de 24 hrs, para que a empresa E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA, caso queira, apresente nova proposta de preços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento de sua aceitação, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDERI JUNOT BABINSKI
(A. S. JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA - EPP)
